

**PORTARIA Nº 0028, de 18 de janeiro de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos (PPG-ECAL), conforme consta no Processo nº. 1000483,

**RESOLVE**

**Art. 1º - ALTERAR, para os dias 11 e 12 de março de 2019, as matrículas** dos candidatos aprovados na Seleção para o **Curso de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos, níveis Mestrado e Doutorado**, com área de concentração em Engenharia de Alimentos e Ciência de Alimentos, *Campus* Universitário de Itapetinga, divulgado através da Portaria nº. 1837/2018, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 12/12/2018.

**Art. 2º -** Em razão da alteração das datas de matrícula dos candidatos aprovados, fica, conseqüentemente, alterada a data do início das aulas para **13 de março de 2019**.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 1837/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**